



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO		01.629.276/0001-04
ENDEREÇO: AV CENTRAL, Alameda 1 Hi, 1000 - CJ 01 AE, Novo Gama - GO.		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Novo Gama/GO	72860-003	(61) 3628-1008
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		

NOME COMPLETO: CARLOS ALVES DOS SANTOS	RG: M8003766 SSP-MG	CPF: 845.349.901-20
ENDEREÇO: RUA 201, Q. 730, L. 7, S/N BAIRRO PEDREGAL VI, NOVO GAMA/GO		CEP: 72860694
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3189 OPERAÇÃO: 006	C/C: 57442888 -3

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: CARLOS ALVES DOS SANTOS		CPF: 845.349.901-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito do Município de Novo Gama/GO		
ENDEREÇO: RUA 201, Q. 730, L. 7, S/N BAIRRO PEDREGAL VI, NOVO GAMA/GO		
CEP: 72860694	TELEFONE: 61 9826-9956	E-mail: solangelagermana@gmail.com conveniosnovogama@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Revitalização do Canteiro Central do Município de Novo Gama GO. GND: 4 Investimento
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Revitalização do Canteiro Central do Município de Novo Gama GO. GND: 4 Investimento: Especificação dos itens conforme planilha orçamentária: · PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA (Qtde. 3 m²) · DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (Qtde. 37,67 m³) · REMOÇÃO E CARGA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (EXCETO TRANSPORTE) (Qtde. 9,3 m³) · TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO (Qtde. 161,36 m3km) · CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70/76 CM (NBR 15071) (Qtde. 10 un) · FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H=2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022 (Qtde. 4 un) · CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO [...] – CHP DIURNO. AF_06/2014 (Qtde. 42 CHP)

- PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (Qtde. 1233,47 m)
- MEIO FIO PADRÃO GOINFRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAMASSA (Qtde. 2602,2 m)
- PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM (Qtde. 1081,49 m²)
- LONA PLÁSTICA PRETA TIPO TERREIRO (Qtde. 1081,49 m²)
- PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS) (Qtde. 1006,8 m²)
- LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL (Qtde. 75,7 m³)
- LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL [...] COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (Qtde. 1081,49 m²)
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M (Qtde. 116,95 m³)
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, VIA URBANA, DMT ATÉ 30 KM – AF_07/2020 (Qtde. 643,22 m³xkm)
- ESPALHAMENTO MECÂNICO (Qtde. 1081,49 m²)
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV. URB.) (Qtde. 1081,49 m²)
- CASCALHO DE CAVA (Qtde. 116,95 m³)
- TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS – CAMINHÃO CARROCERIA 15T (Qtde. 1259,13 tkm)
- PINTURA COM TINTA EPÓXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO – 120 MICRONS – 1 DEMÃO (Qtde. 74,69 m²)
- ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9X19X19 - ARGAMASSA (Qtde. 101,69 m²)
- CHAPISCO COMUM (Qtde. 101,69 m²)
- REBOCO (Qtde. 101,69 m²)
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDINEIRA COM MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA) (Qtde. 27,25 m²)
- REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES (Qtde. 75 un)
- INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA [...] AF_11/2021 (Qtde. 38 un)
- PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL EM CONCRETO [...] AF_03/2024 (Qtde. 57 m²)
- PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA [...] AF_05/2021 (Qtde. 448,86 m²)
- FORRO EM CHAPAS DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO E=10MM [...] (Qtde. 153,39 m²)
- VIGA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (Qtde. 970,7 kg)
- PILAR METÁLICO EM AÇO ESTRUTURAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (Qtde. 200,64 kg)

- PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO COM FUNDO ANTICORROSIVO (Qtde. 200,45 m²)
- PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA [...] (Qtde. 3136,99 m²)
- BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO 2,00X0,60M (Qtde. 30 un)
- BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA – PADRÃO GOINFRA (Qtde. 180,19 m)
- PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL 2–4 M AF_07/2024 (Qtde. 8 un)
- CORTE, DESTOCAMENTO E RETIRADA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE [...] (Qtde. 22 un)
- PLANTIO DE PALMEIRA 2–4 M AF_07/2024 (Qtde. 4 un)
- PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_07/2024 (Qtde. 245 un)
- LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL [...] AF_03/2024 (Qtde. 3136,99 m²)
- MADEIRA ANGELIN VERMELHO SERRADA (Qtde. 1,49 m³)
- PINTURA VERNIZ INCOLOR ALQUÍDICO EM MADEIRA – 3 DEMÃOS AF_01/2021 (Qtde. 49,74 m²)
- SERVIÇOS DE CARPINTARIA / MARCENARIA (Qtde. 49,74 m²)
- IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA) (Qtde. 8 un)
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO [...] AF_10/2022 (Qtde. 1871,99 m²)
- LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL [...] AF_03/2024 (Qtde. 1871,99 m²)
- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M (Qtde. 96,72 m³)
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ – AF_07/2020 (Qtde. 1276,7 m³xkm)
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV. URB.) (Qtde. 1934,56 m²)
- CASCALHO DE CAVA (Qtde. 96,72 m³)
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ – AF_07/2020 (Qtde. 532 m³xkm)
- CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO [...] AF_09/2024 (Qtde. 96,72 m³)
- DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32A (Qtde. 5 un)
- DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100A (Qtde. 3 un)
- DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V 90KA (Qtde. 8 un)
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/2" (Qtde. 87,13 m)
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/4" (Qtde. 282,6 m)
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 2" (Qtde. 1053,8 m)
- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3" (Qtde. 257,1 m)

- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 4" (Qtde. 89,6 m)
- ELETRODUTO FLEXÍVEL PEAD DN150 (6") PARA REDE ENTERRADA – AF_12/2021 (Qtde. 46,53 m)
- POSTE SIMPLES CÔNICO GALVANIZADO H=7M ENGASTADO EM CONCRETO (Qtde. 42 un)
- SPOT EMBUTIR SOLO PARA LÂMPADA PAR20/30/38 PRETO (Qtde. 56 un)
- CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO (Qtde. 87 un)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC SB-18E (Qtde. 2 un)
- RELÉ FOTOCÉLULA COM BASE (Qtde. 5 un)
- FIO ISOLADO PVC 750V 2,5MM² (Qtde. 4615,91 m)
- CABO FLEXÍVEL PVC 0,6/1KV 10MM² (Qtde. 1216,64 m)
- OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO – PADRÃO GOINFRA (Qtde. 1 un)
- PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO 80X60CM (Qtde. 1 un)
- LIMPEZA FINAL DE OBRA – OBRAS CIVIS (Qtde. 16671,24 m²)
- MEIO FIO PADRÃO GOINFRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (5X25X100CM) (Qtde. 84,3 m)
- APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS – AF_04/2022 (Qtde. 137,77 m²)
- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO [...] AF_10/2022 (Qtde. 127,81 m²)
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTÍCIO SOBRE LASTRO COM TRANSPORTE (Qtde. 235,83 m²)
- CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO 20L CADA (Qtde. 1 un)
- PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO Nº16 COM PINTURA REFLETIVA (Qtde. 1,44 m²)
- TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 50MM (2") – NBR 5580 (Qtde. 10 m)
- PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7CM (Qtde. 137,77 m²)
- ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - 9X19X19CM (Qtde. 27,98 m²)
- BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA – PADRÃO GOINFRA (Qtde. 9,8 m)
- PISO DE GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA AF_03/2022 (Qtde. 48,81 m²)
- PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA – CASA TARZAN COMPLETA (Qtde. 1 un)
- PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA – 2 CAVALINHOS E 2 GANGORRAS (Qtde. 1 un)
- CANTEIRO DE OBRA (Qtde. 1 un)
- ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS (Qtde. 130 h)

· ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS (Qtde. 650 h)

· VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS (Qtde. 650 h)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto de revitalização do canteiro central do Município de Novo Gama – GO tem como meta garantir a plena execução do objeto por meio da melhoria da infraestrutura urbana, promovendo segurança, acessibilidade e valorização estética do espaço público. Para isso, serão desenvolvidas atividades de requalificação do pavimento, implantação de paisagismo planejado, instalação de mobiliário urbano adequado e melhoria da iluminação pública, de modo a criar um ambiente seguro e atrativo para pedestres, ciclistas, motoristas e demais usuários. A execução dessas ações permitirá a integração do espaço com áreas adjacentes de lazer e circulação, estimulando o convívio social e a valorização do comércio local. O alcance das metas será avaliado pela conclusão das obras de pavimentação e adequação do canteiro, implantação de sistemas de iluminação e paisagismo, instalação de equipamentos de mobiliário urbano e melhoria da sinalização, garantindo que os objetivos do projeto, como segurança, funcionalidade, acessibilidade e impacto estético positivo, sejam plenamente atingidos. Dessa forma, a execução planejada das atividades assegura que os resultados esperados, incluindo benefícios sociais, econômicos e estruturais, sejam concretizados, promovendo transformação efetiva no espaço urbano e justificando o investimento dos recursos.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A revitalização do canteiro central do Município de Novo Gama – GO justifica-se pela necessidade de recuperação de uma área de grande circulação, que atualmente apresenta sinais de desgaste, falta de manutenção e infraestrutura inadequada, comprometendo a segurança viária, a acessibilidade e a estética urbana. O projeto visa atender ao interesse recíproco entre o Município e a população, proporcionando melhorias visíveis no espaço público, promovendo o bem-estar social e fortalecendo a identidade urbana. A proposta busca solucionar problemas garantindo um ambiente seguro, funcional e atrativo.

O objetivo é transformar o canteiro central em um espaço estruturado, com melhoria da mobilidade, integração com áreas de lazer e valorização do comércio local, beneficiando diretamente pedestres, motoristas, ciclistas, moradores e frequentadores da região. Espera-se alcançar resultados significativos, incluindo impactos sociais ao criar um espaço mais seguro e humanizado; impactos econômicos, ao incentivar o comércio local e valorizar imóveis próximos; e impactos estruturais, ao garantir durabilidade da infraestrutura e melhor aproveitamento do espaço urbano.

O Município possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com equipe qualificada para gerir os recursos, acompanhar o andamento das obras, fiscalizar a execução de serviços e garantir que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados. A implementação desta iniciativa contribuirá para a mudança efetiva da situação problemática atual, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e esteticamente valorizado, justificando plenamente o repasse dos recursos ao beneficiário.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO:

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Novo Gama é um município brasileiro do estado de Goiás e sua população, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2017, é de 110.096 habitantes.

Na década de 70, o Governo Federal autorizou a criação do Banco Nacional da Habitação, que teve como finalidade construir casas populares para os trabalhadores, utilizando-se dos recursos

do FGTS. Muitas dessas casas foram construídas na região do entorno do Distrito Federal. Chamou-se esta localidade de Novo Gama, por causa da proximidade com a cidade satélite do Gama, no Distrito Federal. Construídas as residências foi então fundado o Núcleo Residencial de Novo Gama, no dia 08 de dezembro de 1978, dia da inauguração oficial desta cidade.

Elevado à categoria de município com a denominação de Novo Gama, pela Lei Estadual n.º 12.680, de 19-07-1995, sendo desmembrado de Luziânia. Sede no atual distrito de Novo Gama. Constituído do distrito Sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 2003 o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2014.

Começa no Marco 0 (zero) situado no trevo de acesso da DF-20 para o Novo Gama; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 42°40"NE - 142,00 metros; NW 39°45"SE - 180,00 metros; NE 12°00" SW - 1568,00 metros; NE 50°00"SW - 720,00 metros; NE 82°35" SW - 386,00 metros; SE 28°30" NW - 490,00 metros; SW 47°45" NE - 180,00 metros; SW 11°25" NE - 490,00 metros; SE 43°00" NW - 500,00 metros; SE 88°05" NW - 244,00 metros; NE 34°15" SW - 200,00 metros; SE 79°55" NW - 440,00 metros; SW 10°55" NE - 390,00 metros; SE 00°45" NW - 370,00 metros; SW 55°35" NE - 430,00 metros; NW 89°15" SE - 1.912,00 metros passando pelos Marcos de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 até o Marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

2 – OBJETIVO

Partindo do princípio de que é de grande importância no dia-a-dia da população a construção de calçada e praça para convívio, o calçadão na área urbana do município de Novo Gama-GO, tem como objetivo implementar um projeto de acessibilidade que virá a proporcionar à parcela da população do município que fará uso do espaço, não só uma qualidade de vida melhor, mas também a percepção de uma cidade muito mais bonita e com acessos seguros aos espaços urbanos e edificações públicas.

3 – FONTE DE RECURSOS

Os recursos para a intervenção proposta são próprios da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, inscrita sobre o CNPJ 01.629.276/0001-04.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de “Reforma e construção do Calçadão na Avenida Central, Município de Novo Gama-GO”, com recurso próprio.

Será sempre suposto que este memorial descritivo/especificação técnica é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a empresa contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

4.0 - PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO/ EXECUÇÃO

Planeja-se licitar a obra em um único lote, perfazendo uma só etapa de execução, sob o regime de empreitada por preço global.

5 – DISCREPANCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo/Especificações Técnicas, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo/Especificações Técnicas prevalecerão sempre os primeiros.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste memorial descritivo, assim como, os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto aprovação da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

6 – ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços, exercidos pela empresa contratada.

As relações mútuas, entre a Prefeitura Municipal de Novo Gama, a empresa contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A empresa contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas

As partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em

Oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos especificações.

A empresa contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Prefeitura Municipal de Novo Gama devem obrigatoriamente ser conferidas pelo CONTRATADO, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.

A empresa contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A empresa contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à empresa contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A empresa contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratada, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes na proposta da empresa contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverá ser incluída no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da empresa contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a empresa contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a empresa contratada pretende cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a empresa contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A empresa contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados onde correr dos serviços, ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A empresa contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente, com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado, deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da empresa contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Prefeitura Municipal de Novo Gama.

7 – SERVIÇOS INICIAIS

7.1 – CANTEIRO DE OBRAS

A empresa contratada deverá providenciar seu canteiro de obras, devidamente cercado e provido de instalações provisórias compatíveis com o vulto da obra, com capacidade para abrigar também sua equipe de colaboradores envolvidos diretamente no projeto. Tais instalações provisórias referem-se à escritório de obra, depósito, baias para agregados, além de instalações sanitárias e refeitório.

A empresa contratada deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A empresa contratada deverá fornecer a cada um de seus empregados, uniforme contendo o nome da empresa, enquanto trabalhar na obra.

Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A empresa contratada providenciará diário de obra com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

A empresa contratada se obriga a manter no escritório do canteiro da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

7.2-PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa de obra, com dimensões de 2,40m x 1,20m, em local visível, no trecho da obra, a ser definido pela fiscalização da obra, conforme modelo definido como padrão para obras públicas do Governo Federal.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

7.3 -DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

No caso de necessárias demolições, as mesmas serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica. Todo local onde necessitar de serviço de demolição, a Contratada deverá tomar as seguintes providências:

Transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a cargo da Contratada;

Todo material com potencial de reaproveitamento deverá ser transportado para o local apropriado e determinado pela Fiscalização;

Ficará a cargo da empresa contratada a carga, descarga e espalhamento para local fora da área de intervenção de obra, de todo entulho proveniente das demolições.

7.4 – ISOLAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os locais de intervenção de obra de calçamento deverão, durante a execução, ser mantidos isolados e sinalizados, podendo no isolamento ser utilizado tela plástica com malha de 5mm, fixada com pontaltes de madeira, tapumes de Madeirit, sinalização com cones e placas de advertência restringindo o acesso ao local somente de pessoas autorizadas (pessoal envolvido na execução da obra e equipe da fiscalização da obra).

8 - MOVIMENTO DE TERRA

8.1 – LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

Proceder a limpeza mecânica do terreno, raspando no mínimo 15 cm de espessura, removendo todas as vegetações rasteiras, árvores e arbustos, inclusive o destocamento das árvores no local dos serviços. Todo o material vegetal deverá ser descartado em bota fora autorizado pelo poder público.

8.2 – ESCAVAÇÃO EM TERRA

Os serviços de escavação em terra serão executados pela contratada, podendo pequenos volumes de escavação ser executado de forma manual. Quando necessário realizar a escavação de forma mecânica, os equipamentos a serem utilizados, em geral, serão retroescavadeira, com caminhões basculantes. As operações de escavação compreendem a remoção dos materiais constituintes do terreno natural, de acordo com as indicações técnicas de projeto, transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras e retirada das camadas de má qualidade visando o preparo do terreno que irá receber a calçada de concreto. O desenvolvimento da escavação se dará em face da utilização adequada, ou da rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados para constituição dos aterros aqueles que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes sejam compatíveis com as especificações da execução dos aterros, em conformidade com o projeto. Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de material escavado, para a confecção dos reaterros, será depositado em local previamente escolhido para sua oportuna utilização. Atendido o projeto e, sendo técnica e economicamente aconselhável, as massas em excesso, removidas desde a etapa inicial dos serviços, que resultariam em bota-foras, poderão ser integradas aos aterros, mediante compactação adequada, constituindo alargamentos de plataforma, com suavização dos taludes ou bermas de equilíbrio. As massas excedentes, que não se destinarem ao fim indicado acima, serão objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade, e nem prejudicarem o aspecto paisagístico ou meio ambiente da região. Quando da escavação, se necessário, deverão ser contatadas as concessionárias de serviços públicos, para verificação das demais redes, devendo-se proteger adequadamente estas, sem a sua interrupção.

8.3 – ATERRO

Os solos para os aterros provirão de empréstimos ou de cortes, ou de escavações, ou de jazidas, devidamente selecionados. Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Onde houver ocorrência de materiais rochosos, e na falta de materiais de 1ª ou 2ª categorias, admite-se, desde que haja especificação complementar no projeto, o emprego destes. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a

produtividade exigida, poderão ser empregados rolo compactador, caminhões basculantes retroescavadeira. As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão: descarga, espalhamento e homogeneização, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente à base do calçadão de concreto. O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas de espessura máxima correspondente a 20cm, unidas e energeticamente compactadas, em toda a largura da seção transversal, proporcionalmente em altura conforme projeto.

Fica a cargo da empresa contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

9 - REVESTIMENTO DE PISO

9.1 – CALÇADÃO EM CONCRETO

A principal característica dos passeios em concreto é a de constituir uma faixa pavimentada para o tráfego de pedestres.

Deverá ser construído no local indicado em projeto, com área total prevista de 966,67m², extensão média de 515,00 m, largura de 2,00 m, espessura de 7,0cm, juntas de contração a cada 2,00m, em concreto simples usinado, Fck de 20 Mpa, desempenado, acabamento polido da superfície, o terreno substrato deverá ser nivelado, compactado e preparado para construção do calçadão.

9.1.1 – MATERIAIS

Cimento Portland

O cimento deve satisfazer às exigências da NBR 5732 da ABNT, não sendo admissível o emprego de cimentos já comprometidos pela hidratação que, na maioria dos casos, é causada pelas condições inadequadas de armazenamento.

Para boa estocagem do cimento, é aconselhável adotar as precauções enumeradas no Boletim Informativo da Associação Brasileira de Cimento Portland, intitulado “Armazenamento de Cimento Ensacado”.

Água:

Deve ser isenta de teores nocivos de sais, ácido, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais às relações de hidratação do cimento.

Agregados:

Os agregados para confecção do concreto deverão ser materiais são e resistentes. De um modo geral, os mesmos devem ser constituídos de grãos resistentes, estáveis, densos, de preferência pouco absorventes, quimicamente inertes em relação ao cimento e não conter quantidades excessivas de pó ou impurezas como óleo e material orgânico.

Concreto:

O concreto deverá ser produzido em usina, composto de cimento Portland, agregados graúdos e miúdos e água, numa mistura cuidadosamente dosada, de acordo com os princípios expostos nas publicações da Associação Brasileira de Cimento Portland (intituladas “Como se prepara um bom concreto” e “Misturas experimentais para fixar o traço do concreto”), permitirá obter um bom concreto plástico e trabalhável, como é necessário no caso de adensamento manual, para conseguir um bom acabamento superficial.

Quando, no adensamento, for adotado o processo vibratório, o concreto poderá ser menos plástico, com a redução da quantidade de água, mantendo o mesmo fator A/C, o que faculta obter concreto da mesma resistência, com menor consumo de cimento.

O concreto para a confecção dos passeios deverá ter um fator água/cimento que permita obter, no fim de 28 dias, uma resistência à compressão nunca inferior a 20 MPa.

Juntas:

As juntas poderão ser executadas através de serragem do concreto. As juntas deverão ter espessura de 6mm a 10mm, e preenchidas por material selante do tipo elástico monocomponente a base de poliuretano.

9.1.2 - METODO EXECUTIVO

Após a regularização e compactação da base local, executa-se o concreto estrutural ($F_{ck} > 20$ MPa) que será lançado sobre a base.

Deverá ser executado por profissionais especializados para garantir sua qualidade, sendo necessário iniciar a produção do piso durante as primeiras horas da manhã. Essa é uma das precauções que pode ajudar a evitar imperfeições na produção do piso;

Ao começar a aplicação do concreto, a mesma deve ser feita de forma rápida, com atenção para o controle dos pontos nivelados no concreto. Após a aplicação do concreto, usa-se uma régua de alumínio para ligar os pontos de nível considerado mestras, os quais podemos considerar o topo dos meio fios interno e externo. Em seguida, utilizando uma régua vibratória sobre as mestras, faz-se os planos de concreto nível zero;

Finalizando essa etapa, deve-se esperar o concreto “dar a pega”, por um período de 4 a 5 horas;

Após a pega, é realizado o acabamento com a acabadora até que a superfície fique lisa. Esse é o procedimento que irá garantir o efeito “polido” ao piso;

Depois de 3 ou 4 dias após a concretagem, é necessário fazer os cortes de juntas de dilatação utilizando uma serra de carrinho ou serra clipper. As juntas geralmente são feitas em uma malha de 2,00m x 2,00m. Essa medida é indicada pois ajuda a evitar trincas e fissuras.

Antes de iniciar o corte, faça a marcação das juntas com uma régua ou linha demarcadora, de acordo com a paginação do projeto, caso haja um.

O resultado deverá ser uma superfície homogênea, perfeitamente nivelada, absolutamente plana, sem ondulações.

10 – MEIO FIO

Os meio fios que serão necessários para recompor extensões ao longo do trecho de construção do calçadão, serão de concreto pré-moldado, executados conforme projeto, com dimensões de 9cm x 12cm x 30cm x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 (cimento: areia).

O travamento tem como principal objetivo estabelecer uma proteção na borda interna do calçadão, confinado a camada de solo na projeção do piso de modo a oferecer condições de atingir melhor performance no apiloamento dessa faixa, assim como, evitar potenciais trincas e rachaduras na borda do calçadão, ocasionadas por recalque de solo, principalmente nos trechos em que a construção ocorrerá sobre conformação de talude.

11 – RAMPA PARA ACESSO DE PNE

Deverão ser construídas nos pontos indicados em projeto rampas para acesso de deficiente, em concreto simples Fck de 20Mpa, traço de 1:2,7:3 (cimento:areia média:brita 1), desempenada, com piso tátil instalado em pré-moldado de concreto nas dimensões de 25cm x 25cm.

De acordo com as normas em vigor NBR 9050/15, que prevê a implantação e/ou adequação de rampas de acesso nas esquinas e locais estratégicos (praças, igrejas, órgãos públicos, etc.) para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de locomoção, serão feitas de acordo com o projeto anexo, com inclinação máxima de 8,33% e largura mínima de 1,20m, para tanto, o terreno substrato deverá estar nivelado, compactado e preparado para construção das rampas em concreto simples Fck de 20Mpa, com acabamento áspero e antiderrapante.

12.1 – FÔRMAS

As fôrmas obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente antes e durante o lançamento do concreto.

12.2 – ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos “clips” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

12.3 – CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamento ou evaporação.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Quanto a cura do concreto, qualquer que seja o processo empregado, sua aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante. As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas

13 – SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 – PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

O plantio de grama em placas deverá ser executado numa faixa plana de 60cm, paralela ao trecho de construção do calçamento de concreto, assim como, nos taludes de aterro que serão conformados de acordo com o projeto de topografia e movimentação de terras.

O solo local deverá ser previamente escarificado (manualmente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

13.2 - INTERFERÊNCIA COM REDES DE OUTRAS CONCESSIONÁRIAS

Antes de iniciar qualquer frente de serviço, a Empreiteira deverá ter solicitado das concessionárias do serviço público o cadastro de suas redes. Todos os pedidos de cadastro deverão ser registrados no Diário de Obra.

É responsabilidade da Empreiteira qualquer dano causado às redes públicas existentes nas proximidades ou que cruzem com as redes que ela estiver executando.

13.3 - RECONSTITUIÇÃO DE CERCAS, CALÇADAS E MEIO-FIOS

Serviços que compreendem a intervenção proposta, quando que executados necessitem causar a destruição de cercas, calçadas, meios-fios, áreas gramadas pertencentes ao poder público e a particulares, a Empreiteira ficará obrigada a promover a devida recuperação.

13.4 – LIMPEZA PREVENTIVA E LIMPEZA FINAL

A empresa contratada deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos, removendo os entulhos resultantes, tanto no canteiro de serviços como nas adjacências, provocados pela execução das obras e serviços, para bota fora apropriado, sem causar transtornos.

14.1 - SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão obedecer a uma sequência técnica e construtiva, devendo a obra ter a prévia aprovação pela fiscalização para o início e o fim de cada etapa, sendo esta, condição para efeito de medição de serviços executados bem como sua aceitação conclusiva. Serviços não aceitos, não serão pagos e deverão ser refeitos sem ônus ao município

14.2 - LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

Proceder a limpeza mecânica do terreno, raspando no mínimo 15 cm de espessura, removendo todas as vegetações rasteiras, árvores e arbustos, inclusive o destocamento das árvores no local dos serviços. Todo o material vegetal deverá ser descartado em bota fora autorizado pelo poder público.

14.3 - ACESSO DE SERVIÇO

O acesso se fará de modo a evitar o menor número de cortes de árvores, através de caminhos de serviços a serem realizados chegando a cota inferior orientada no projeto.

14.4 - ESCAVAÇÃO EM TERRA

Os serviços de escavação em terra serão executados pela contratada, sendo que os equipamentos a serem utilizados, em geral, serão retroescavadeira ou escavadeira hidráulica, com caminhões basculantes. As operações de escavação compreendem a remoção dos materiais constituintes do terreno natural, de acordo com as indicações técnicas de projeto, transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras e retirada das camadas de má qualidade visando o preparo do terreno. O desenvolvimento da escavação se dará em face da utilização adequada, ou da rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas serão transportados para constituição dos aterros aqueles que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes sejam compatíveis com as especificações da execução dos aterros, em conformidade com o projeto. Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de material escavado, para a confecção dos reaterros, será depositado em local previamente escolhido para sua oportuna utilização. Atendido o projeto e, sendo técnica e economicamente aconselhável, as massas em excesso, removidas desde a etapa inicial dos serviços, que resultariam em bota-foras, poderão ser integradas aos aterros, mediante compactação adequada, constituindo alargamentos de plataforma, com suavização dos taludes ou bermas de equilíbrio. As massas excedentes, que não se destinarem ao fim indicado acima, serão objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade, e nem prejudicarem o aspecto paisagístico ou meio ambiente da região. Quando, ao nível da plataforma das escavações, for verificada ocorrência de rocha, sã ou em decomposição, ou de solos de expansão maior que 2%, baixa capacidade de suporte ou de solos orgânicos, promove-se o rebaixamento, da ordem de 0,25m, e execução de novas camadas, constituídas de rachão ou brita. Caso necessário, poderá ocorrer escoramento de valas. Quando da escavação, se necessário, deverão ser contatadas as concessionárias de serviços públicos, para verificação das demais redes, devendo-se proteger adequadamente estas, sem a sua interrupção.

14.5 - REATERRO

Os solos para os reaterros provirão de empréstimos ou de cortes, ou de escavações, ou de jazidas, devidamente selecionados. Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Onde houver ocorrência de materiais rochosos, e na falta de materiais de 1ª ou 2ª categorias, admite-se, desde que haja especificação complementar no projeto, o emprego destes. A execução dos reaterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida, poderão ser empregados rolo compactador, caminhões basculantes, retroescavadeira, escavadeira hidráulica ou carregadeira. As operações de execução do reaterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão: descarga, espalhamento e homogeneização.

14.6 – REBAIXAMENTO DE CALÇADA NOS ACESSOS DE VEÍCULOS

Nos acessos de veículos ao longo do calçadão será necessário o rebaixamento do nível da calçada e a inserção de malha de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, diâmetro do fio de 5,0 mm com espaçamento de 10x10cm e espaçador para cobertura da armadura de 20 mm, conforme trechos determinados em projeto.

MÃO-DE-OBRA: deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança coletivos e individuais adequados.

EQUIPAMENTOS: compatíveis com serviços a serem executados, devendo disponibilizar para os serviços: caminhões, carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, caminhão pipa, e demais equipamentos e ferramentas afins e correlatas. Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

RESPONSABILIDADES: a empresa deverá indicar engenheiro residente para a obra. A contratada responderá pelos materiais, mão-de-obra e equipamentos, devendo também sinalizar adequadamente os trechos em obras, responsabilizando-se pelas liberações de interferências para execução da obra, junto a outros órgãos ou entidades públicas ou privadas. Todos os procedimentos de segurança coletiva e individual do ambiente de trabalho deverão constar no PCMAT (na hipótese de haver mais de 20 trabalhadores na obra), o qual deverá ser apresentado previamente ao início da obra e devidamente implantado no decorrer da mesma. Quaisquer danos ocorridos em decorrência dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, independentemente de apontamento da fiscalização de obra. A fiscalização de obra tem por objetivo determinar o trecho a ser executado, receber os serviços, controlar o disposto em contrato e liberar as medições de serviços.

15- ELETRICA /CABEAMENTOS

15.1- ELETRODUTOS

O eletroduto considerado neste projeto foi o “duto fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, de seção circular, camada simples, corrugado helicoidalmente no sentido do eixo longitudinal, impermeável, com excelente raio de curvatura, de diâmetro de 1 1/2 polegada, conforme indicado nas plantas do projeto. Os mesmos deverão atender aos ensaios da ABNT NBR13897 e 13898.

15.2 - CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO

Foram previstas caixas de passagem enterradas de derivação junto a base de cada poste a ser instalado, sendo estas exclusivas para os condutores de energia elétrica e hastes de aterramento. O espaçamento entre estas será de acordo com o projeto, as mesmas terão a seguinte

Dimensão 30x30x40 cm (C X L X P), esta deverá possuir tampa em concreto, dreno e brita, Conforme detalhe no projeto elétrico.

15.3- VALA PARA ELETRODUTOS

Foi previsto no projeto em questão, a escavação de valas com profundidade de 50 cm e largura de 30cm para assentamento de eletrodutos PEAD, bem como a execução de serviços de reaterro e recuperação do asfalto onde o mesmo sofrer cortes.

Recomenda-se que antes do início da obra a empresa executora solicite aos órgãos responsáveis os cadastros da rede de água, esgoto, energia, telecomunicações e demais, a fim de que sejam compatibilizadas possíveis interferências identificadas, visando evitar danos as instalações.

15.4- POSTE

Nos trechos entre caixas de passagens que forem travessias de pista foi previsto o envelopamento em concreto do duto PEAD no trecho onde corta a pista acrescido de 1m em cada uma das extremidades (dimensão do envelopamento conforme projeto), já nos trechos que não são travessias de pista (canteiros centrais) os mesmos sofrerão apenas o reaterro compactado.

O aterro da vala deverá ser feito em camadas sucessivas de 20 e 15cm, sendo cada camada bem compactada antes que a próxima seja lançada. O material utilizado para o reaterro deverá ser isento de pedras de grande porte, pedaços de concreto e materiais estranhos, tal como entulho, etc.

Após a execução da escavação, e posterior reaterro para instalação dos eletrodutos o acabamento superficial das pistas de rolamento que sofrerem interferência deverá ser de tal forma que combine e se ajuste as áreas adjacentes.

As escavações, construções, reaterros e reparos em superfícies afetadas deverão ser realizadas de forma contínua, com cada fase sendo completada o mais rápido possível.

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a obra deverá ser limpa e removidos todos os restos de materiais. Caso seja constatada alguma imperfeição ou danos em outros elementos públicos ou privados, a contratada deverá providenciar imediatamente a sua substituição, sem ônus para a contratante. O serviço será dado como concluído após o aceite da fiscalização, mediante Termo de Recebimento de Obra, emitido pelo engenheiro fiscal.

16.0 – ADMINISTRAÇÃO**16.1 – ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)**

A contratada deverá manter no andamento da obra um engenheiro, em tempo parcial, de comprovada experiência em obra civil, para orientar e gerenciar o andamento da obra.

16.2 – ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)

A contratada deverá manter no andamento da obra, em tempo integral, um encarregado de comprovada experiência em obra civil, para auxiliar o responsável técnico.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	A partir do início das atividades da obra	Durante toda a execução, encerrando - se com a entrega da obra	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 12 meses após a assinatura do plano de trabalho	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m ²	3	R\$ 469,34	R\$ 1.408,02
2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	37,67	R\$ 255,14	R\$ 9.611,12

3	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m ³	9,3	R\$ 10,94	R\$ 101,74
4	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	161,36	R\$ 3,37	R\$ 543,78
5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	10	R\$ 104,86	R\$ 1.048,60
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,0 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	4	R\$ 123,72	R\$ 494,88
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	42	R\$ 378,40	R\$ 15.892,80
8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1233,47	R\$ 2,20	R\$ 2.713,63
9	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(ICI	m	2602,2	R\$ 24,77	R\$ 64.456,49
10	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	m ²	1081,49	R\$ 68,63	R\$ 74.222,65
11	LONA PLASTICA PRETA TIPO TERREIRO	m ²	1081,49	R\$ 3,43	R\$ 3.709,51
12	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)	m ²	1006,8	R\$ 16,12	R\$ 16.229,61
13	LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL	m ³	75,7	R\$ 71,34	R\$ 5.400,43
14	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	1081,49	R\$ 0,77	R\$ 832,74
15	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m ³	116,95	R\$ 3,50	R\$ 409,32
16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	643,22	R\$ 3,63	R\$ 2.334,88
17	ESPALHAMENTO MECANICO	m ²	1081,49	R\$ 0,49	R\$ 529,93
18	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	m ²	1081,49	R\$ 3,63	R\$ 3.925,80
19	CASCALHO DE CAVA	M ³	116,95	R\$ 75,57	R\$ 8.837,91
20	TRANSPORTE DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/OUTROS (INCLUSIVE OS DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA 15 T (INCLUSO NO VALOR O RETORNO)	tkm	1259,13	R\$ 0,81	R\$ 1.019,89

21	PINTURA COM TINTA EPÓXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO - 120 MÍCRONS – 1 DEMA0	m²	74,69	R\$ 24,12	R\$ 1.801,52
22	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 X 19 X 19 - ARG. (1CALH	m²	101,69	R\$ 72,66	R\$ 7.388,79
23	CHAPISCO COMUM	m²	101,69	R\$ 7,23	R\$ 735,21
24	REBOCO (1 CALH	m²	101,69	R\$ 23,01	R\$ 2.339,88
25	IMPERMEABILIZACAO-JARDINEIRA C/MANTA ANTI-RAIZ (COMPLETA)	m²	27,25	R\$ 161,50	R\$ 4.400,87
26	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	75	R\$ 1.192,83	R\$ 89.462,25
27	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	38	R\$ 1.546,31	R\$ 58.759,78
28	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	57	R\$ 206,18	R\$ 11.752,26
29	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	448,86	R\$ 42,19	R\$ 18.937,40
30	Forro em chapas de acrílico branco leitoso, e=10mm, com moldura em alumínio, instalado	m²	153,39	R\$ 549,44	R\$ 84.278,60
31	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	970,7	R\$ 18,59	R\$ 18.045,31
32	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	200,64	R\$ 16,81	R\$ 3.372,75
33	PINTURA TINTA ESMALTE PARA ESQUADRIAS DE FERRO C FUNDO ANTICORROSIVO	m²	200,45	R\$ 32,34	R\$ 6.482,55
34	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m²	3136,99	R\$ 26,15	R\$ 82.032,28
35	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	30	R\$ 780,38	R\$ 23.411,40
36	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	180,19	R\$ 358,23	R\$ 64.549,46

37	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	8	R\$ 171,39	R\$ 1.371,12
38	CORTE, DESTOCAMENTO, RETIRADA E REATERRO (MANUAIS) DE ÁRVORE GRANDE PORTE (H = 8 A 10 M / DIÂMETRO TRONCO 60 A 70CM E COPA DE 10 A 13M) C/ TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	Un	22	R\$ 711,60	R\$ 15.655,20
39	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	4	R\$ 278,53	R\$ 1.114,12
40	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	245	R\$ 55,10	R\$ 13.499,50
41	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	3136,99	R\$ 0,77	R\$ 2.415,48
42	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré-estabelecidos	m ³	1,49	R\$ 3.609,08	R\$ 5.377,52
43	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	49,74	R\$ 40,53	R\$ 2.015,96
44	SERVIÇOS DE CARPINTARIA/MARCENARIA	m ²	49,74	R\$ 30,19	R\$ 1.501,65
45	IPÊ ROXO (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	UN	8	R\$ 408,15	R\$ 3.265,20
46	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	1871,99	R\$ 116,06	R\$ 217.263,15
47	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m ²	1871,99	R\$ 0,77	R\$ 1.441,43
48	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m ³	96,72	R\$ 3,50	R\$ 338,52
49	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1276,7	R\$ 2,60	R\$ 3.319,42
50	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	m ²	1934,56	R\$ 3,63	R\$ 7.022,45
51	CASCALHO DE CAVA	M ³	96,72	R\$ 75,57	R\$ 7.309,13
52	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	532	R\$ 2,60	R\$ 1.383,20

53	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m ³	96,72	R\$ 10,53	R\$ 1.018,46
54	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	5	R\$ 28,26	R\$ 141,30
55	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	3	R\$ 385,61	R\$ 1.156,83
56	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	8	R\$ 233,38	R\$ 1.867,04
57	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	87,13	R\$ 37,37	R\$ 3.256,04
58	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	M	282,6	R\$ 34,07	R\$ 9.628,18
59	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	1053,8	R\$ 43,94	R\$ 46.303,97
60	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3"	M	257,1	R\$ 77,16	R\$ 19.837,83
61	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	89,6	R\$ 106,20	R\$ 9.515,52
62	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,53	R\$ 18,44	R\$ 858,01
63	POSTE SIMPLES CÔNICO CONTÍNUO, CIRCULAR, RETO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 60MM NA EXTREMIDADE, GALVANIZADO A FOGO, Hútil= 7 M - ENGASTADO EM CONCRETO COM FCK = 13,5 MPA	Un	42	R\$ 1.593,20	R\$ 66.914,40
64	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LMPADA PAR20/30/38 PRETO	UN	56	R\$ 303,50	R\$ 16.996,00
65	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM (MEDIDAS INTERNAS) COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	87	R\$ 188,59	R\$ 16.407,33
66	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC SB-18E	Un	2	R\$ 176,01	R\$ 352,02
67	RELE FOTO ELETRICO COM BASE	Un	5	R\$ 90,42	R\$ 452,10
68	FIO ISOLADO PVC 750 V, 2,5 MM2	M	4615,91	R\$ 6,06	R\$ 27.972,41
69	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 10 MM2	M	1216,64	R\$ 15,32	R\$ 18.638,92
70	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO – PADRÃO GOINFRA	Un	1	R\$ 903,86	R\$ 903,86
71	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM	Un	1	R\$ 1.183,66	R\$ 1.183,66
72	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m ²	16671,24	R\$ 5,06	R\$ 84.356,47

73	MEIO FIO PD. GOINFRA EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5X25X100CM), FC28=20MPA COM ARGAM.(1CI	m	84,3	R\$ 24,77	R\$ 2.088,11
74	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m ²	137,77	R\$ 2,88	R\$ 396,77
75	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	127,81	R\$ 116,06	R\$ 14.833,62
76	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA	m ²	235,83	R\$ 19,20	R\$ 4.527,93
77	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	1	R\$ 477,49	R\$ 477,49
78	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	1,44	R\$ 1.105,38	R\$ 1.591,74
79	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	10	R\$ 80,37	R\$ 803,70
80	PISO LAMINADO COM CONCRETO USINADO 20MPA E=7 CM	m ²	137,77	R\$ 68,63	R\$ 9.455,15
81	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - 9X19X19 CM - ARG. (1CALH	m ²	27,98	R\$ 140,17	R\$ 3.921,95
82	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	9,8	R\$ 358,23	R\$ 3.510,65
83	PISO DE GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	m ²	48,81	R\$ 25,37	R\$ 1.238,30
84	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	R\$ 9.662,35	R\$ 9.662,35
85	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - DOIS CAVALINHOS E DUAS GANGORRAS	UN	1	R\$ 4.756,15	R\$ 4.756,15
86	CANTEIRO DE OBRA	UN	1	R\$ 22.372,72	R\$ 22.372,72
87	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130	R\$ 159,65	R\$ 20.754,50
88	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	650	R\$ 44,49	R\$ 28.918,50
89	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	650	R\$ 31,70	R\$ 20.605,00
SUBTOTAL					R\$ 1.453.442,07

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9- PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.000.000,00	R\$ 453.442,07	R\$ 1.453.442,07
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)		
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)		
11– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 453.442,07 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)		

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

CARLOS ALVES DOS SANTOS

Prefeito de Novo Gama/GO

13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 15/12/2025, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83907768** e o código CRC **941F4DA2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013957



SEI 83907768